Ano 14.º — Sabado, 29 de Outubro de 1921 — N.º 698

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO DE AVEIRO

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro

PROPRIEDADE DA EMPREZA

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Tipografia Social de Procopio de Oliveira, R. Camões—ILHAVO

Redacção e Administração
R. Direita, n.º 54—Aveiro

OS FACTOS

O nosso ultimo artigo, escrito num estado d'alma que só póde avaliar e sentir quem, como nós, ha consagrado á Republica o intrinseco amor da sua mocidade, não traduziu, nem por sombras, toda a lugubre grandesa dessa tragedia, que desonra um povo e afronta uma civilisação, desenrolada na capital. Por isso vamos tentar dizer mais, retemperados na propria dôr, sobre a tragica odissêa das vitimas imoladas á furia dos chacaes que mataram só por o prazer de matar, arrancando a vida aos que, como poucos, se bateram nos pontos mais perigosos e nas horas mais incertas, pelo regimen e pela Patria.

Machado Santos, Antonio Granjo e Carlos da Maia, republicanos de sempre, jogando a vida com heroismo e dedicação pela sua causa, consagrados pelo país inteiro devido á sua fé e á sua valentia na defesa das instituições, desde a sua primeira hora, foram chacinados—por quem? Decididamente por bandidos da peor especie, gente sem sentimentos, salteadores do mais infimo quilate. Republicanos, não! Matar por matar, sacrificando brutal, selvaticamente, homens de bem, homens de honra, portuguêses de lei, não é proprio de republicanos.

Mas... de todo esse lamaçal politico argamassado á força de erros continuos, de crimes repetidos, de imoralidades persistentes durante onze anos; de toda essa farça que vinha a representar-se e na qual tomavam parte os que se emiscuiram no regimen para o atraiçoar e vender—como se vêem frisantes exemplos no distrito de Aveiro; de todas as constantes afrontas á lei, ao povo e á moralidade, alguma coisa havia de saír de lugubre, de infinitamente lamentavel. Mais tarde ou mais cedo; tinha de ser. Era fatal. Escrevemo-lo. E inumeras vezes suplicámos tambem áqueles que, como nós, se sentiam afrontados, envergonhados e ofendidos nos seus sentimentos, para que, num esforço comum, pozessem côbro ao desmanchar de feira para o qual tanto estava concorrendo essa coorte de adventicios, de falsos republicanos, que, com o unico intuito de se governarem, da monarquia se passaram á Republica.

Surgiu agora. Todavia tão manchado de sangue que não nos atrevemos a cantar-lhe hossanas, bemdizendo a hora em que essa tentativa foi gerada, por trazer nas suas entranhas os mais condenaveis actos de barbaria conhecidos na historia das revoluções.

Até quando durará ainda o vento de insania que tanto tem flagelado esta gloriosa Patria, tirando-lhe o direito de figurar entre as nações cultas da Europa?

A MAIOR INFAMIA

Antonio Granjo, Machado Santos e Carlos da Maia eram, na Republica, tres personalidades marcantes, dignos de respeito pelos seus assinalados serviços á Democracia, impondo-se pela sua fé e pela sua crença á consideração dos verdadeiros republicanos e patriotas.

Pois foram assassinados! A Revolução triunfante, ou antes, os sicarios que de todos os movimentos se aproveitam para cevar os seus odios, pondo á prova os seus instintos felinos, foram á procura desses tres homens, além doutros, prendeu-os, cobriu-os de insultos, de doestos de ameaças e por fim—matou-os!

Crime hediondo, crime nefando, barbaro, cruel, repugnante pelas condições em que foi praticado, estâmos por certos que não haverá português, digno deste nome, que o não verbere e fulmine, mostrando assomos de revolta contra essa chacina ingloria, contra essa monstruosidade aviltante.

O «Democrata» veementemente lavra o seu protesto em face de tamanha cobardia.

Prometeu, porêm, o govêrno constituido perseguir e castigar severamente os bandidos onde quer que os encontre. E' de louvar as suas intenções, mas pômos duvidas que as deligencias para o apuramento de responsabilidades dêem os resultados que tanto era para desejar.

Não será agarrado nenhum dos facinoras; das malhas da Justiça todos escaparão á implacavel reprimenda que merecem. No entanto, se o contrario acontecesse, uma coisa competia ao govêrno, seguros, como estamos, do aplauso unanime da nação—levantar, na praça publica uma forca para cada um dos scelerados!

Só assim o país e a Republica se dignificariam, mostrando, por essa forma, quanta repulsa lhes causa os actos de banditismo feroz de que a capital foi teatro e cuja repercussão deve ter assombrado o mundo inteiro, que os considerará como filhos da mais completa selvageria.

Não! A honra de Portugal e das suas instituições deve e hade ser ilibada de semelhante afronta!

Era fatal!

Com este sugestivo titulo e depois de afirmar que o golpe de Estado de 19 do corrente tem antecedentes e tem uma historia, Bourbon e Menezes, um dos mais considerados jornalistas da imprensa diaria, escreve em *A Manhã:*

. . . .

O que a presente situação politica marca é a impotencia, a incapacidade dos partidos do regimen que, não sabendo *governar, nos conduziram á contingencia, para todos dura, de os vermos desapossados das funções a que eles proprios renunciaram, comprometendo-se no contumaz abandono das obrigações que lhes competiam. A verdade é que os partidos, oferecendo ao país o espetaculo tremendo de uma decomposição que dia a dia se agravava ante a gravidade dos problemas, cuja solução não faziam senão adiar* sine die, *foram os factores do* gâchis *que fóra deles se estabeleceu, contagiosamente, e no qual fatalmente haveria de desenvolver-se o germe de uma tentativa de reabilitação nacional a todo o custo. Entregues á regedoria sertaneja dos chefes sem envergadura politica, roidos por divisões e dissidencias, sem grandeza, emperrados, não permitindo senão simulacros de governos que só por meio de prodigiosos equilibrios iam além de dois mezes de duração, os partidos desautorisaram-se, alienaram quaisquer afinidades que porventura tinham com o país, e, creando entre si uma situação anarquica, fomentaram a anarquia na sociedade,* sugerindo *o radicalismo de uma solução anti-constitucional. Quando os politicos não governam, isto é, quando os politicos não fazem politica, como ha-de evitar-se que os que não o são se lembrem de lhe meter ombros?*

Foi o que sucedeu, foi ao que chegámos. Oxalá que a tremenda lição destes acontecimentos tenha calado no animo dos que sobre ela devem estar meditando e se consiga, quanto antes, pôr as coisas no seu lugar: a mandar quem tenha direito e capacidade para o fazer, a obedecer quem a mais não tem direito!

Oxalá, oxalá. São esses tambem os votos ardentes que fazemos deste recanto ignorado da provincia.

A ultima jornada

Realisaram-se os funeraes das principaes vitimas da intolerancia politica, a quem Lisboa acompanhou num recolhimento significativo, chorando sobre os seus cadaveres.

Modestos, desprovidos do caracter nacional que o govêrno lhes queria dar, por a isso se opôrem as familias de Machado Santos, Antonio Granjo e Carlos da Maia, os tres fundadores da Republica jazem, alfim, na sua derradeira morada pranteados pelo país inteiro, que, ainda não refeito do abalo sofrido com a violencia das suas mortes, os seguiu, rujindo de colera contra os algozes que tão desumanamente levaram a cabo o monstruoso crime.

Perante os corpos inanimados dos tres grandes republicanos e ainda dos daqueles que na mesma ocasião caíram varados pelas balas homicidas da turba ignara, curva-se o *Democrata* com todo o respeito, enviando ás familias alanceadas pela perda dos entes queridos, a expressão intima do seu enorme pezar.

Do bacalhau

Vindos da Terra Nova, demandaram a barra, trazendo uma béla carga do saboroso peixe, os lugres *Ilhavense* e *Figueira*, ambos da nossa praça.

Os restantes navios que faltam conta-se estejam tambem de volta antes do fim do mez.

O Chefe do Estado

Deve efectuar-se ámanhã em Lisboa uma imponentissima manifestação ao sr. dr. Antonio José de Almeida, em que tomarão parte representantes de todas as camaras do país, afim de o demoverem do proposito em que se encontra de renunciar ás altas funções que exerce, recolhendo á vida particular.

Nesta cidade teve logar na quarta-feira á noite uma reunião, a que presidiu o sr. Governador Civil, sendo, depois dos discursos do sr. dr Lucio Vidal, professor Barata e dr. André dos Reis, aprovada a seguinte moção:

«O povo republicano, protestando contra todos os atentados pessoaes e lamentando a morte dos homens republicanos vitimas dos acontecimentos de 19 de Outubro e considerando que a Patria e as instituições atravessam um critico momento de que pode resultar a perda da nacionalidade e a queda da República se S. Ex.ª o Sr. Presidente da Republica, o eminente e preclaro cidadão Dr. Antonio José de Almeida, persistir na intenção de resignar o alto mandato que lhe foi confiado, resolve vir junto de S. Ex.ª e em nome dos mais altos interesses da Patria e da Republica, solicitar-lhe que atravez de todos os sacrificios se conserve no honrado posto que a Nação lhe confiou.»

Tambem, por sua vez, o director deste semanario enviou ao sr. dr. Antonio José de Almeida um telegrama assim concebido:

Ex.mo Sr. Presidente da Republica

LISBOA

Profundamente contristado com os factos que deram origem á perda das preciosas vidas que todo o pais lamenta, cumpro o doloroso dever de apresentar a V. Ex.ª as minhas sentidas condolencias. E apelando para o elevado patriotismo que o coloca acima de todos os portugueses como cidadão maximo da Republica, em nome dela e dos altos sentimentos que impõem V. Ex.ª ao respeito da nação, suplico que a não desampare, continuando a presidir aos destinos de nós todos neste momento dificil a que nos conduziram os erros que de longe veem.

(a) **Arnaldo Ribeiro**

GOVERNADOR CIVIL

Após a revolução de Lisboa, foi investido na chefia do distrito de Aveiro, o bacharel em direito, natural de Vagos, sr. dr. Antonio Lucio Vidal.

Antigo republicano, com larga folha de serviços prestados abnegada e desinteressadamente, nas horas de perigo, ao regimen, esta nomeação justifica-se porque é, além duma reparação, a prova de que o govêrno está disposto a seguir rumo diferente dos seus antecessores, entregando os logares de confiança da Republica a quem a possa prestigiar e defender sempre que corra risco.

A posse da nova autoridade distrital efectuou-se no sabado, tendo feito a apresentação de Lucio Vidal o sr. dr. Melo Freitas, que para ele teve palavras de merecida simpatia.

Filho de Vagos—disse—terra que dera o triunfo eleitoral a um grande e nobre vulto desta terra, José Estevam, quando aqui se pretendeu feri-lo, derrotando-o na urna, o dr. Lucio Vidal distinguira-se, em Coimbra nos seus estudos e, marcando desde sempre o seu logar nas fileiras republicanas, largos, decididos e relevantes teem sido os seus serviços como revolucionario do 14 de Maio e de Monsanto, onde, com altivez, energia e desassombro, se bateu pela Republica, contribuindo para o seu triunfo.

Argumenta-se que é conflituoso e joven o ilustre chefe do distrito. Os anos e a experiencia da vida terlhe-hão modificado, decerto, o impulso dos sentimentos pelo que se não arreceia da justiça ponderada que virá fazer. Pede licença para o abraçar como prova de muita estima e simpatia que por ele nutre.

O novo governador civil, após a leitura do termo da posse, usa tambem da palavra para agradecer as amaveis referencias com que fôra distinguido, e, salientando a gravidade extrema do momento que atravessâmos, acrescenta que, como republicano, vem para o logar que a Republica lhe indica, animado dos melhores intuitos, visto estar disposto a fazer uma politica de tolerancia, distribuindo justiça a quem a merecer, sem distinção, e sempre no louvavel empenho de prestigiar as instituições.

A assistencia saudou-o efusivamente.

OS FINS DA REVOLUÇÃO

O que ha a fazer, segundo um manifesto lançado ao país pe- .˙.˙.los seus dirigentes .˙.˙.

Ha que fazer uma obra palpitante de unidade e finalidades; e essa obra não poderam realisa-la os detentores do poder durante onze anos de Republica. A' sua inepcia, tragicamente confessada, ha que opôr a violencia, sob a forma de um governo de competencias e de patriotismo, capaz de arrancar o país ao abismo em que se debate, dotando-o com organismos que não só restabeleçam a sua actividade social e economica, como lhe deem aquela directriz e aquela nova expressão que o país ha onze anos esperava em vão.

Ha que dotá-lo com uma organização administrativa perfeita, amoldada justamente ás aspirações locais que um monarquismo absorvente anestesiou; ha que dotá-lo com uma lei eleitoral de *democracia*, por meio da qual o país possa eleger legitimos representantes; ha que dotá-lo com uma organisação de funcionamento das camaras de forma a produzirem trabalho proficuo e util.

Ha que dar ao país caminhos de fomento, equilibrando com as nossas necessidades um sistema de propriedade e não geradora da fome e da emigração; ha que alargar o credito agricola, intensificar a produção, de forma a produzir o que nos baste e acompanhar aos mercados estrangeiros o que nos sobeje; ha que proteger o braço que em vão procura terra para cultivar, ou fornecendo-lha no interior, ou tornando o util, defendendo-o no estrangeiro, quando não seja possivel valorizá-lo portas a dentro; ha que rasgar caminhos que sejam os canais da nossa expansão economica e comercial, da nossa agricultura comercializada, da nossa industria, enriquecendo o país; ha que resolver de vez o problema do aproveitamento das aguas, problema abandonado ao ronceirismo burocratico, de forma a animar por ele o país inteiro de actividades ineditas, percursoras de ineditas riquezas.

O saneamento de todos os serviços publicos é absolutamente indispensavel

Ha que atacar, com patriotica decisão, o problema financeiro, de molde a extinguir um *deficit* que nos sufoca, a cobrar impostos que caibam na capacidade maxima do país, a dotá-lo com pautas alfandegarias que sejam um verdadeiro instrumento de troca internacional, a valorizar a nossa moeda, baixar o custo da vida.

Ha que colocar com urgencia no estrangeiro, por acôrdos comerciais, os produtos que habitualmente enviavamos aos seus mercados, de forma a equilibrar prontamente a nossa balança de valores recebidos e exportados.

Ha que, tirando da guerra as utilidades, que ela nos deu, não só liquidarmos a obra do Congresso da Paz, como o ocupar, nas relações entre as nações, aquele logar que aos nossos interesses convém sempre na base da nossa aliança com a Inglaterra, e da estreita amizade com o Brazil, França, Espanha e paises aliados.

Ha que dotar o poder judicial com aquele prestigio é aquela autonomia fóra do qual não existe a segurança dos Estados.

Ha que estabelecer em formas práticas a proteção ao trabalho, ao emigrante, a quantos teem direito á previdencia social, dando uma cuidada e segura assistencia efectiva aos velhos e ás crianças.

Ha que prestigiar a Republica, fazendo o indispensavel saneamento nos serviços publicos, militares, civis, consulares e diplomaticos, dos elementos nocivos ao regime, e, moralizando-a, criar um corpo burocratico que secundará e manterá a boa ordem administrativa e o respeito pelo Estado republicano.

Ha que estabelecer integralmente o espirito da Lei da Separação das Egrejas do Estado e manter o mais rigoroso cumprimento das leis anti-congreganistas de Pombal, de Aguiar e da Republica, dando assim inteira satisfação ás consciencias livres do país.

Ha que reorganizar o ensino em Portugal em moldes racionalistas, assegurando para o futuro uma geração de consciencias libertas de preconceitos, aptas á vida e á integral defeza do regime democratico.

Teem que acabar os esbanjamentos dos dinheiros publicos

Ha que entregar ás classes organizadas a função economica que devem desempenhar na vida social da nação.

Ha que industrializar aqueles estabelecimentos fabris do Estado que, pela sua acção, podem e devem influir na produção.

Ha que restringir as despesas publicas com o exercito e com o funcionalismo, áquele minimo que a nossa receita exige, sem meios violentos, mas pelo encerramento dos quadros e gradual redução, pela suspensão temporaria das promoções, pela diminuição das despesas reconhecidas inuteis. Ha que dotar o país com aquela educação sem a qual toda a organização legal é esteril.

Ha que moralizar e defender a Republica de possiveis desmandos e esbanjamentos dos dinheiros publicos, decretando imediatamente a lei de responsabilidade ministerial.

Ha que resolver o importante problema da existencia em todo o país dos terrenos baldios e propriedades improdutivas, de modo a, com cuidada garantia, ser assegurada e activada a indispensavel cultura, aproveitando e intensificando-se assim os naturais elementos de produção.

Ha que rodear, carinhosamente, os mutilados da guerra de prescrições legislativas que sejam uma nitida expressão de agradecimento patrio, amparando se, de igual modo, aqueles que em combate adquiriram doenças ou em campanha as tiveram agravadas.

Ha que resolver a situação dos oficiais milicianos, assegurando por fórma prática e insofismavel os direitos dos combatentes da Grande Guerra, e de todos os que, pela Republica, teem feito o sacrificio dos seus esforços, da sua dedicação e do seu patriotismo.

O propósito de castigar todas as especulações e um inquerito a certas fortunas

Ha que obstar a todas as especulações, castigando severamente todos os delitos praticados contra o bem estar do povo, criando-se ao mesmo tempo um imposto especial sobre os lucros da guerra.

Ha que inquirir da fórma como certas fortunas se desenvolveram vertiginosamente em completa disparidade com os rasoaveis e legitimos ganhos mercantis, atribuindo-se, aos que prevaricaram, as competentes sanções penais.

Ha que modificar, de harmonia com o que a prática tenha indicado, as bases organicas da administração civil e financeira das colonias, no sentido de mais garantidamente assegurar, em cada uma, o seu indispensavel e rapido desenvolvimento.

Ha, finalmente, que dar ao nosso vasto dominio colonial aquela alta função que lhe compete, de fórma a com a sua valorização, aparecermos no concerto das nações, não pelo favor de relações mendigadas, mas pelo real valor que representamos.

Em resumo: é preciso volver dez anos atraz e fazer a Republica!

Não ha, evidentemente, da parte dos dirigentes do movimento a presunção de que o futuro governo venha a resolver, em todos os seus detalhes, os aspectos varios do problema nacional. Mas o que se lhe pede; antes, o que se lhe exige, no mandato imperativo que o país, pela nossa mão lhe entrega, é a solução rapida dos problemas urgentes, que os govêrnos anteriores se mostraram ineptos para resolver e a organização geral da democracia portuguêsa em moldes tais que, de futuro, todo o trabalho a realizar-se seja uma parte integrante dêsse todo, seja apenas o aperfeiçoamento da grande obra construida agora nas suas linhas fundamentais, imprimindo-se assim unidade e direcção ás actividades politicas e económicas da nossa pátria.

Precisamos recomeçar, volver dez anos atrás, fazer, emfim, a Republica, pouco mais que proclamada em Outubro de 1910. E' esta a missão a cumprir pelo novo governo de Salvação Publica que, após a sua constituição, no acto da posse e perante a Junta do Movimento Nacional, em nome da Nação, tomará o fiel compromisso de envidar todos os seus inteligentes esforços no sentido de executar integralmente os principios que ficam consignados neste documento, decretando egualmente o disposto na Proclamação ao Povo Português.

Desta sorte cumprida a sagrada e patriotica missão imposta pelo povo e pelas forças de terra e mar, os dirigentes do Movimento Nacional deporão o seu mandato.

Notas mundanas

Realisou-se na igreja do extinto convento de Jesus o consorcio da sr.ª D. Belmira do Espirito Santo, dilecta filha do nosso velho amigo sr. Manuel Marques da Cunha, com o sr. dr. Joaquim Toscano Sampaio, advogado em Taboaço.

Por parte da noiva foram testemunhas o sr. José Correia dos Santos, importante comerciante no Porto e sua tia D. Teresa Batalha da Cunha. Do noivo seus tios, o rev. Benjamim Cesar de Moraes e D. Joana Rita Carvalho, senhora de avultada fortuna, que se fez representar atenta a sua avançada idade—93 anos.

Os nubentos, possuidores de elevados dotes de espirito e de coração, devem marcár uma existencia feliz, doirada pelo sol radiante de excepcionaes venturas, porque para isso lhes não faltam predicados que a tal os habilite.

Foram passar o lua de mel a Broga.

== No Porto efectuou-se o registo do primogenito do nosso amigo Alfredo Cesar de Brito, que recebeu o nome de Augusto, em homenagem á memoria dum tio falecido.

Um ridente porvir desejamos ao neofito.

== Passou no dia 21 o aniversario natalicio do nosso presado amigo dr. Eugenio de Oliveira Couceiro, um dos medicos mais considerados desta cidade.

Felicitamo-lo.

== Eesteve em Aveiro, dando-nos o prazer da sua visiat, o sr. Henrique Cardoso, chefe dos impostos em Arouca.

== Regressou da Serra da Estrela o dr. Alberto Souto.

== Adoeceu gravemente em S. Bernardo, o sr. Augusto Diniz Ferreira, regressado ha pouco de S. Tomé.

NÃO GOSTARAM

Os *firministas*, ao que parece, não gostaram da nomeação do dr. Antonio Lucio Vidal para governador civil, do distrito, tendo-se já, segundo nos dizem, pronunciado nesse sentido, mas com poucas probabilidades de serem atendidos.

Realmente o dr. Lucio Vidal não lhes deve servir lá muito bem, não. Republicano da velha guarda, combatente audaz e destruindo das nossas fileiras sem que para isso tenha precisão do diploma de *revolucionario civil*, é natural que, não se amoldando ao jogo dos *firminos*, eles lhe façam toda a guerra, mesmo agora, no momento gráve que passa, visto poder faltar tudo menos o bôjo para isso e muito mais.

Chafurdando no pestilencial esterquilinio do sectarismo, da vaidade e da ambição pessoal, pertende-se e alguem esforça-se para que a desordem continue e se avolume a desgraça.

O Consorcio Geral de Seguros

contra acidentes e responsabilidade civil

é a maior revelação de vitalidade da industria seguradora

Por falta de propaganda das suas indiscutiveis vantagens não teem as instituições de previdencia em Portugal a atmosfera de geral aceitação de que gosam noutros países mais avançados que o nosso sob este e outros pontos de vista sociais.

Só depois de proclamada a republica se legislou sobre assistencia contra acidentes de trabalho. Até então o proletariado tinha a sua vida, a sua aptidão fisica para o trabalho e o relativo bem estar da sua familia, á mercê da sorte que, se lhe desse para o perseguir, o reduzia a si e aos seus à mais negra miseria.

Não sucede hoje felizmente o mesmo. Os assalariados teem agora direito a assistencia em caso de desastre no trabalho de que resulte impossibilidade fisica para continuar a angariar os meios de subsistencia. Não se apresenta já a seus olhos a aza negra da desventura num incidente ocasional, mas sempre possivel, que lhe ponha a vida em risco. Não se sobresalta já o seu espirito em cuidados afectivos pelos seus perante a visão dum acidente que o lance por largos mezes no leito dum hospital, ou o torne para sempre fisicamente incapaz de trabalhar.

A lei protege-o. Abençoada lei que tantos sêres humanos defende das garras da miseria e por consequencia, do crime! Bemdita lei que obriga o patronato a poupar aqueles que necessitam de mourejar dia a dia em misteres que por sua natureza os trazem em permanente risco de desastre!

Entretanto devemos confessar que os beneficios da lei não foram ainda geralmente compreendidos e, por isso, não é ela ainda de boa vontade observada, e menos ainda de boa mente acatada.

O patronato considera talvez pesadas de mais as responsabilidades que a lei lhe impõe e encara com receio a possibilidade de sobrecarregar o futuro com encargos superiores ás suas forças sem que, no seu modo de vêr, para isso tenha concorrido, directa ou indirectamente, entendendo que nenhuma culpa lhe póde ser imputada por qualquer desastre sucedido aos seus assalariados.

Não teem, porém, razão de ser os seus receios. As instituições de previdencia tomam para si todas as responsabilidades a troco duma quota insignificante e o patronato pode segurar os seus assalariados contra os acidentes de trabalho como segura os seus predios e as suas oficinas contra riscos de incendio e outros.

Muitas instituições se teem fundado á sombra da lei dos acidentes de trabalho, mas nenhuma está tanto nos casos de satisfazer, de modo completo, moderno e humanitario, aos fins a que elas se propõem, como a denominada «Consorcio Geral de Seguros contra Acidentes e Responsabilidade Civil». Como o seu nome o indica, esta instituição resultou do entendimento de varias companhias seguradoras que meteram hombros á empreza de montar um serviço modelar de socorros ás victimas de desastres do seu trabalho e força é confessar que alcançaram plenamente o objectivo que visavam.

Com efeito, não ha na cidade de Lisboa serviço mais perfeitamente montado que o do Consorcio Geral de Seguros. A cidade foi para este fim dividida em duas zonas: oriental e ocidental. Na primeira possue o Consorcio um modelar estabelecimento, instalado na Avenida Almirante Reis, 108, dirigido pelo distinto clinico, sr. dr. Gabor Padokokzy, onde os sinistrados podem apresentar-se a duas consultas diarias e onde encontram um serviço de enfermagem montado com todos os requisitos modernos.

Além disso tem este estabelecimento anexo um internato para alojamento das victimas de acidentes ocorridos na provincia que não poucas vezes veem a Lisboa procurar socorro e alivio para a sua desgraça.

Na zona ocidental è no populoso e laborioso bairro de Alcantara que o Consorcio tem o seu posto de assistencia onde o habil clinico sr. dr. João Jorge dá as suas consultas diarias, dispondo tambem dum serviço permanente de enfermagem.

Todos os serviços medicos desta valiosa instituição são superiormente dirigidos pelo ilustre e acreditadissimo cliuico da capital, sr. dr. Antonio Carlos Craveiro Lopes, conhecidissimo cirurgião director da enfermaria de Santo Antonio do hospital de S. José, tendo como adjunto para o auxiliar, seu filho, o novel mas já distinto clinico, sr. dr. José de Azevedo Craveiro Lopes.

Em qualquer dos postos acima referidos encontrará, quem os deseje, todos os esclarecimentos relativos aos seguros sociais obrigatorios contra desastres no trabalho, recebendo-se lá todo o expediente.

O Consorcio, no louvavel desejo de alargar a acção humanitaria, estabeleceu, nos referidos postos, consultas diarias para doentes pobres a preços muito reduzidos e consultas gratuitas para aqueles que pelas respectivas juntas de freguesia sejam apresentados como indigentes.

Os organisadores de tão utilissima instituição distribuiram os restantes serviços do Consorcio do modo seguinte: Direcção tecnica sr. Ribeiro de Sousa; assistencia das companhias consorciadas sr. Dr. Carlos d'Oliveira; actuasiado, sr. Dr. Alberto Lopes; contencioso no distinto advogado sr. Dr. Paulo Cancela d'Abreu.

No Porto a direcção da sucursal do Consorcio foi confiada ao sr. Manuel Paulino d'Oliveira, os serviços medicos aos srs. Drs. Angelo das Neves e A. Magro e o contencioso ao distinto advogado sr. Dr. Adriano Antero.

Os nomes que ahi ficam, são uma sólida garantia do bom funcionamento dos serviços do Consorcio, da apolice dos serviços medicos e da eficácia dos socorros prestados nos postos a que acima nos referimos.

E' portanto o Consorcio Geral de Seguros contra Acidentes e Responsabilidade civil, uma utilissima instituição á qual podem e devem recorrer com inteira confiança aqueles que ocupam assalariados, pois que, a troco duma quota insignificante, para ela transferem as responsabilidades nos acidentes de trabalho.

O Consorcio Geral de Seguros é, sem contestação alguma, a mais forte revelação da vitalidade da industria seguradora, merecendo por isso o apoio e a confiança de toda a população de patrões e assalariados.

Que importa que a Patria perigue, a Republica sucumba, a nação desapareça?

Está-sa a ver que tudo quanto vem acontecendo de tenebroso, nos nltimos tempos, é filho da desorientação politica acentuada, com especialidade, no seio dos partidos e sobretudo dos desconchavos de certa gente que faz da Republica logradouro, não olhando a meios para alcançar os seus fins. todas as vezes que nisso pense.

Não admira, pois, que os *firminos* se mexam e trabalhem pela substituição do sr. dr. Antonio Lucio Vidal. E' logico. Continuam dentro do seu programa. Só o que nós não podemos admitir é que haja quem pretenda opôr-se ao restabelecimento da ordem e fomente a falta de respeito publico pela lei e pela autoridade.

Isso, não!

ANUNCIOS

ANUNCIO

VENDE-SE a quinta da falecida *Chorinca* juntamente com outra propriedade fronteira, no logar das Quintans, proximo desta cidade. Tem bastantes arvores de fruto, vinha, terras para semeadura, moinho, lagar, alambique, curraes para gado, casas para morada, muita agua para réga, etc. Para tratar—Rua Direita n.º 19, Aveiro.

AVISO

Companhia Aveirense DE Navegação e Pesca

S. A. R. L.

Previnem-se os Srs. Acionistas de que a partir do proximo dia 1 de Novembro, se encontra em pagamento, na Séde e nas Agencias de Lisboa e Porto, o dividendo do exercicio findo, de 12$00 por acção, em todos os dias uteis excepto sabados, das 14 ás 16 horas.

Aveiro, 28 de Outubro de 1921.

A Direcção

Casas

VENDEM-SE duas, terreas, na rua das Olarias, pertencentes aos herdeiros do falecido Visconde da Silva Melo.

Trata-se nesta redacção.